



TOLEDO

PREFEITURA

Secretaria da Saúde



REUNIÃO 28/04/2020

Realizado o debate referente ao plano de contingência das lanchonetes e restaurantes noturnos. Com relação ao decreto que proíbe a frequência de crianças em estabelecimentos comerciais, o COE recomenda por unanimidade a permissão de entrada de crianças menores de 12 anos acompanhada de seus pais e ou responsáveis em lanchonetes e/ou restaurantes noturnos. Com relação aos supermercados, o COE recomenda para que sejam permitidas propagandas via rádio, mídias sócias e etc. Foi realizado leitura dos ofícios recebidos e também com relação as igrejas, foi a publicação do Decreto 4545/2020, no qual, a SESA deverá padronizar como se dará o acesso das pessoas neste segmento. Departamento de vigilância em saúde refere que estão com monitoramento das pessoas que não cumprem isolamento. Ressalta que estão fazendo fiscalizações em todos os comércios e afins. Acrescenta sobre as barreiras sanitárias que estão fazendo nos finais de semana na rodoviária. Com relação à abertura do comércio na semana que antecede o Dia das Mães, e mediante a votação, a proposta para alteração de horário exclusivamente na semana do dia 02/05 ao dia 09/05.